



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 743/2021

DATA: 13 de setembro de 2021

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 13 de setembro de 2021 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Iraides da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 679709 SSP/MT, CPF nº 453.718.301-20, do cargo de **Técnica em Enfermagem**, carga horária de 40 horas semanais, admitida em 17 de novembro de 2014, matrícula nº 2539, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **em virtude de processo de aposentadoria por idade**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.